



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 134ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2022**. No segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Márcio Abondanza Vitiello, Prof.ª Dr.ª Sandra de Castro de Azevedo e os representantes discentes José Luiz Alves Neto e Luan Pedro do Nascimento Ribeiro. O Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira chegou com a reunião em andamento por estar participando de uma defesa de doutorado. O Coordenador agradeceu a presença de todos desejando um ótimo ano acadêmico, profissional e pessoal, com muita força e coragem para superar a fase pandêmica, e ainda com limitações, retornar as atividades presenciais. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1- Informe:** a) - Gravação das aulas. O plano adquirido pela Unifal-MG junto ao Google desde o dia 09 de janeiro de 2022, deixou de permitir a gravação de atividades síncronas. Por isso, faz-se importante reforçar a comunicação junto aos discente quanto ao fato de que, por mais que os docentes se esforcem em buscar meios alternativos, a gravação não é uma exigência legal. b) - 23087.000345/2022-70: Plano de Retomada das Atividades: O Colegiado do curso de Geografia Licenciatura, diante da previsão de retorno das escolas estaduais para o ensino presencial, fato que impossibilita a realização do estágio remoto, definiu que os estágios acontecerão de forma presencial e que cada estagiário poderá estabelecer a parceria de estágio com escolas próximas ao local onde o estagiário se encontra. Os estagiários foram orientados a procurar escolas menores e a adotar todos os procedimentos de cuidados, devido o momento de pandemia que ainda vivemos. Inclusive, houve casos em que os docentes responsáveis pelas disciplinas recomendaram aos estagiários aguardarem o final do pico pandêmico atual para a realização de atividades presenciais. Essas decisões são pautadas no conhecimento de que os alunos que estão no estágio já tiveram oportunidade de se vacinar, os profissionais das escolas também e as crianças/alunos da educação básica estão em processo de vacinação. Ressaltamos que o estagiário que não se sentir seguro para realizar o estágio presencial, pode optar por realizar em uma escola que esteja com ensino híbrido ou pode trancar a matrícula da disciplina. Esclarecemos, ainda, que as atividades de orientação de estágio continuam acontecendo de forma remota, somente as atividades no campo do estágio é que foram liberadas para o formato presencial. c) Discente Micaela Farias Borges: nas primeiras semanas de aula, a discente manifestou mensagens com teor suicida para docentes e colegas de turma. A situação foi repassada para a equipe de acompanhamento pedagógico e psicológico, contudo, a discente não tem respondido ao contato dos profissionais. **2- Aprovação da Ata:** A Ata da 133ª Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia foi aprovada sem observações. **3- Ad referendum. a-) 23087.021078/2021-93 - Trancamento de Disciplina - Guilherme Guiari Silva Correa:** O colegiado foi favorável a solicitação do discente para trancar a disciplina Processamento Digital de Imagem (DCBT285). **b-) 23087.021215/2021-90 - Trancamento de Disciplina - Brenda Letícia de Paula Muniz:** O colegiado foi favorável a solicitação da discente para trancar a disciplina Geografia da Saúde (DCBT230). **c-) 23087.021119/2021-41 – Trancamento e Matrícula em Disciplina - José Luiz Alves Neto:** O colegiado foi favorável a solicitação do discente para trancar a disciplina Estatística Básica (DCE21) e matriculá-lo na disciplina Geografia de Redes (DCBT276). **Ordem do dia: 1- 23087.000822/2022-05: pedido de trancamento de disciplina – Beatriz Liara da Cruz.** O colegiado foi favorável a solicitação da discente para trancar a disciplina Introdução ao Google Earth Engine (DCBT344). **2 - 23087.020615/2021-88: política de EaD da Unifal-MG** – reconhecimento a importância do colegiado se manifestar quanto ao documento, foi definido que contribuições poderiam ser enviadas para o e-mail institucional da coordenação até o dia 09/02/2022

para posterior envio pelo SEI. **3 - Planilha de Vagas Remanescentes** – das 31 vagas remanescentes para o curso, decidiu que elas seriam destinadas do seguinte modo: transferência externa (4), obtenção de novo título (5), reingresso (10), remanejamento entre cursos (7) e matrícula (5). **4- 23087.018893/2021-75: Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:** destacou-se a nova estrutura para aprovação de projetos pedagógicos na Unifal-MG, além da importância do debate sobre a curricularização da extensão que tem sido feito no âmbito do Núcleo Docente Estruturante. **5- Calendário de reuniões para o ano de 2022:** definiram-se os dias 07 de março e 07 de abril de 2022 para as próximas reuniões do colegiado. Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 09/05/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan Pedro do Nascimento Ribeiro, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Abondanza Vitiello, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726235** e o código CRC **E1E20D13**.